

Vitória (ES), terça-feira, 2 de Junho de 2026.

e apresentação dos trabalhos dos processos administrativo-disciplinares.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASSES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento. Vitória (ES), 01 de junho de 2026.

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor-Geral do IASSES

Protocolo 1800179

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0312 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASSES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que constam nos processos E-docs: 2025-NJVM, 2025-9K3PS, 2025-Q6G6D, 2025-WHRSD, 2025-X24GT, 2025-WB3DW e 2025-B8BLK.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o §1º, do art. 249 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes aos processos.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASSES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento. Vitória (ES), 01 de junho de 2026.

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor-Geral do IASSES

Protocolo 1800190

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0307 DE 29 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016, publicado em 11 de março

de 2016 e, tendo em vista o que consta no E-DOCS nº 2025-L9W1TR.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, PHABLO GARBIN RODRIGUES, nº funcional 4914651, vínculo 1, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, do quadro de servidores do IASSES, a partir de 28 de maio de 2026.

Vitória (ES), 29 de maio de 2026.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor-Geral do IASSES

Protocolo 1800477

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 035/2026

Processo nº 2026-N9R0X

Autorizante: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Autorizatório: NON STOP PRODUÇÕES S/A

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO e a utilização de forma onerosa, dos espaços do Complexo Esportivo - Estádio Kleber Andrade, situado à Av. Rio Branco, s/n - Rio Branco, Cariacica/ES, e dos bens que lhe guarnecem, para realização do evento "Especial Renato Albani: A IGNORÂNCIA É UMA DÁDIVA - Gravação do Especial."

Prazo: Realizado entre 18h00 do dia 06 de junho de 2026 e 01h00 do dia 07/06/2026. Com início às 21h00.

Valor: R\$ 79.480,42 (setenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos).

Vitória, 1 de junho de 2026.

PAULO MARCOS LEMOS

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1799712



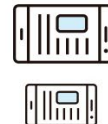
www.dio.es.gov.br



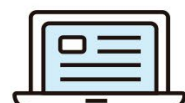
**DIO
ES**



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**